



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 053/2002



Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento de 2002 sob as seguintes codificações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manut. das Ativ. da Câmara de Vereadores

3.1.9.0.47.01.01 – PASEP – Servidores R\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib Patronal p/o Atend. à Saúde do Servidor. R\$ 1.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 – Manut. Ativ. Gabinete do Prefeito

3.1.90.47.01.01 – PASEP Servidores R\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA

0301 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.123.0012.2013 – Manut. Ativ. da Secret. da Fazenda

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores R\$ 1.000,00

3.3.9.0.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. à Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0401 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2016 – Manut. Ativ. Sec. de Administração

3.1.90.47.01.01 – PASEP - Servidores R\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

4.6.90.73.00.00 – Cor. Monet. Ou Cambial Div. Contrat. Resg. R\$ 1.000,00

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0010.2028 – Manut. Ativ. da Sec. Agricultura

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – Servidores R\$ 1.000,00

3.1.90.47.01.01 – PASEP Servidores R\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0107.2035 – Manut. Ativid. Func. da Secret. da Saúde

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

3.1.90.47.01.01 – PASEP – ServidoresR\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2040 – Manut. das Ativ. da Assist. Social

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

0700 – SECRET. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART 212 CF

12.361.0046.2057- Manut. dos Serv. da Secret. de Educação

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

3.1.90.47.01.01 – PASEP – ServidoresR\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS

12.361.0047.2065 – Manut. Plano de Saúde dos Serv. Rec. próp.

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

12.361.0047.2076 – Manutenção do FUNDEF

3.1.90.04.02.00 – Contrat. P/ Temp Deter-Prof. Efet. Exerc. do Mag.R\$ 1.000,00

3.1.90.47.01.02 – PASEP – Prof. Em Efet. Exerc. do MagistérioR\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.01 – Contrib. Patronal p/ o Atend. Saúde ServidorR\$ 1.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

04.122.0010.2087 – Manut. das Ativ. da Secret. de Obras

3.1.90.47.01.01 – PASEP – ServidoresR\$ 1.000,00

3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

4.6.90.73.00.00 – Cor. Monet. ou Cambial da Dívida Contrat. Resg..R\$ 1.000,00

0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0064.2089 – Manut. dos Serv. de Limpeza Pública

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

15.452.0067.2093 – Manut. dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.90.04.01.00 – Contrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

0803 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

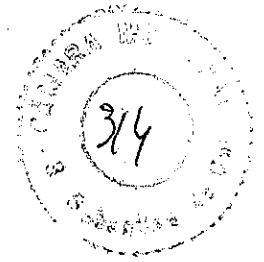
26.782.0101.2096 – Manut. das Estradas Vicinais

3.1.90.04.01.00 – Constrat. P/ Tempo Determinado – ServidoresR\$ 1.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS

0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS

22.661.0092.2102 – Manut. Secret. Desenv. Ind. Com. e Serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3.1.90.47.01.01 – PASEP – Servidores R\$ 1.000,00
3.3.90.08.07.00 – Contrib. Patronal p/o Atend. a Saúde do Servidor R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior à redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativ. da Câmara de Vereadores
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2007 – Manut. Plano de Saúde dos Serv. Gabinete
3.3.90.39.12.01 – Assistência Médica a Servidores R\$ 5.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2014 – Manut. do Plano de Saúde Serv. Sec. Fazenda
3.3.90.39.12.01 – Assistência Médica a Servidores R\$ 5.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manut. das Ativid. da Sec. Administração
3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato R\$ 5.000,00
3.2.90.22.00.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Cont. R\$ 5.000,00
3.2.90.91.02.00 – Sentenças Judiciais – Atualização Monet. R\$ 2.000,00

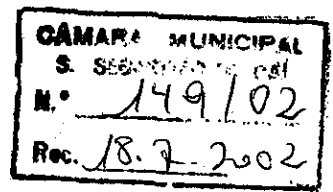
0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2029 – Manut. Plano Saúde dos Serv. Secret. Agric.
3.3.90.39.12.01 – Assistência Médica a Servidores R\$ 3.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2103 – Manut. Plano de Saúde dos Serv. Sec. Desenv.
3.3.90.39.12.01 – Assistência Médica a Servidores R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

URGÊNCIA

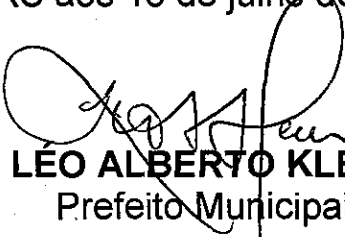
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita urgência na votação de autorização para abertura de crédito especial na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento de 2002.

O presente Projeto de Lei emergencial é necessário devido as alterações a serem feitas por determinação do Tribunal de Contas para unificação das contas de despesas a nível nacional. Para tanto foi criado um plano de contas onde certas rubricas não existiam no Estado.

O objetivo do presente Projeto é reclassificar as contas existentes pelas contas unificadas a nível Nacional, destacando principalmente que toda esta alteração busca uma melhor fiscalização, transparência e controle das finanças públicas.

Através deste projeto, estamos apenas formatando nossa contabilidade municipal a nível estadual e nacional.

São Sebastião do Cai, RS aos 18 de julho de 2002.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal